Decreto nº 777/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artº 51, item III, da Lei Orgânica dos Municípios

Resolve

Erotides Camas Samborski, professora Municipal, padrão "Auxiliar", a contar de 5 de Setembro de 1955, para exercer as funções no lugar denominado "Agua da Fonte", deste Município, com os vencimentos previstos por lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 7 de outubro de 1955